



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Apoio e Permanência
Serviço Social

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO E MORADIA

Eu, _____ [Nome Completo do(a) Proprietário(a) ou Responsável do Imóvel], inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) no [Endereço completo]: _____ telefone de contato _____, declaro para os devidos fins de comprovação junto à Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, que acolho gratuitamente em minha residência _____ o(a) _____ estudante _____ [Nome Completo do(a) Estudante], inscrito(a) no CPF sob o nº _____, matriculado(a) no curso _____, sob o número de matrícula _____ (colocar caso já possua).

Declaro ainda que o(a) estudante reside comigo no endereço acima citado desde _____ [mês/ano de início] e que [marque a opção aplicável]:

- ☐ [] Não realiza nenhum pagamento a título de aluguel ou taxa de moradia.
- ☐ [] Contribui apenas com o valor proporcional das despesas de consumo da casa (água, luz, internet, etc.).

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei, ciente de que a omissão de informações ou a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica).

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Proprietário(a)/Responsável:

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).